



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013

DELIBERAÇÃO Nº 023 /96

Altera a Deliberação nº 017/95 que cria o Curso de Especialização em Literaturas de Língua Inglesa.

O **Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto, com base no processo nº 3814/90, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do artigo 8º da Deliberação nº 017/92, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 8º** - O aproveitamento nos trabalhos de que trata o artigo 7º será expresso por um dos seguintes conceitos ou notas:

A - 9 a 10

B - 8 a 8,9

C - 7 a 7,9

D - menos de 7

§ 1º - Os conceitos A, B e C conferirão aprovação em cada disciplina.

§ 2º - A aprovação em qualquer disciplina dependerá, também, da frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) em todas as atividades programadas.”

Art. 2º - Os efeitos da presente Deliberação retroagem a 01 de março de 1995, revogadas as demais disposições em contrário.

Uerj, em 16 de julho de 1996

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR